



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172, Centro – CEP 14120-000 – Dumont SP

Fone/Fax: (16) 3944-1288

e-mail: camaradumont@gmail.com



TERRA DE SANTOS DUMONT

Ofício PRJ 003/2019

Ao

Ilmo Sr. Alan Francisco Ferracini – Prefeito Municipal

Dumont SP

Senhor Prefeito Municipal,

Vimos através deste ofício e de forma respeitosa solicitar ao nobre alcaide que atente ao que dispõe a Lei nº 13708 datada de 14/Agosto/2018, onde altera a Lei 11350 de 05/Outubro/2006 que modifica as normas que regulamentam o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de combate às Endemias.

Observe em seu artigo 9º no parágrafo 1º o escalonamento do aumento já firmado para esta categoria de suma importância na gestão pública de saúde de uma cidade, onde em 01/Janeiro/2019 o valor do piso deve ser de R\$-1.250,00.

Diante disso e na qualidade de fideiussor dos atos do Poder Executivo e para que haja a prevenção de futuro passivo trabalhista quanto a este descumprimento de Lei solicitamos que em caráter de urgência atribua a todos os Agentes Comunitários de Saúde a equiparação salarial legal de R\$-1.250,00 e que também providencie a folha de pagamento complementar referente aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2019, se possível dentro do mês de Março do corrente ano.

Dumont-SP., 15 de Março de 2019


Pr. Julio Cesar da Silva

Vereador PPS


Eduardo Luiz Lorenzato Filho

Vereador MBD



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

Praça Josefina Negri

Centro

46940888000143

21

RECIBO DE PROTOCOLO/PROCESSO

2019

NÚMERO: 0100000207 / 2019

CHAVE WEB: 1A1549G103E

DATA: 15/03/2019

HORA: 10:49:31

RESPONSÁVEL: VANIA CONSTANTINO

INTERESSADO: JULIO CESAR DA SILVA

ASSUNTO: AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE

PRAZO PARA ENTREGA DE 15 DIAS ÚTEIS CONFORME ARTIGO 91 LOM.